



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

DECRETO NÚMERO, 2676 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Prorroga o prazo de vencimento da taxa de manutenção anual de jazigo e de ossários, manutenção e serviço dos cemitérios municipais públicos”.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2307 de 31 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre a fixação de preços para concessão de uso de terrenos e ossários nos cemitérios municipais e demais serviços cemiteriais e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO que, apesar de terem sido postados a tempo, os boletos foram entregues aos contribuintes, pelos correios, já em data próxima a do vencimento.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 30 de janeiro de 2023 o vencimento da 1ª parcela e para dia 28 de fevereiro o vencimento da 2ª parcela da taxa de manutenção anual de jazigo e de ossários, manutenção e serviço, dos cemitérios municipais públicos, prevista no Decreto Municipal nº 2307 de 31 de agosto de 2021, sem acréscimo de multa e juros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Embu das Artes, 05 de janeiro de 2023.

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Registrado e Publicado por afixação nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em 05 de janeiro de 2023.

MARCELO DOS SANTOS ERGESSE MACHADO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

NELSON JOSÉ BELROSO
Secretário Municipal de Governo

FABRÍCIO CESAR ALVES DA SILVA
Gabinete de Ass. Oficiais